



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 92/2020

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 30 de março de 2020

- 1- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que determinou a constituição de fundos de maneiço para o serviço de Proteção Civil;

- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira:
 - homologar a Informação n.º 3895, de 25 de março, e transmitir o seu teor aos concorrentes;
 - autorizar a submissão de três candidaturas individuais à Linha BEI PT 2020 – Autarquias, com recurso à plataforma eletrónica Balcão 2020, para efeitos de pedido de financiamento reembolsável a concretizar através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), mediante contratação subsequente de um empréstimo até ao montante de 989.605,32 € (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco euros e trinta e dois cêntimos), destinado a financiar a contrapartida nacional dos projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo – ALENTEJO 2020, e nas condições constantes da informação n.º 3895, de 25 de março, que homologou;
 - solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se contrair um empréstimo de longo prazo a 15 anos, até ao limite de 989.605,32 € (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinco euros e trinta e dois cêntimos), para financiamento da contrapartida nacional dos projetos em questão;
 - solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 3- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 3860, de 24/03/2020 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Requalificação e reabilitação do cruzeiro do Calvário – zona envolvente, muro de contenção e muralha do jardim” e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, homologar o relatório final em análise e, em face do mesmo, admitir a proposta apresentada pela empresa ADCL, Lda. e adjudicar a empreitada de “Requalificação e reabilitação do cruzeiro do Calvário – Zona envolvente, muro de contenção e muralha do jardim” à concorrente ADCL, Lda., pelo valor de 184.862,67 € (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 5- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a Informação n.º 385, de 24/03/202, referente ao pedido de suspensão dos trabalhos da empreitada de "Construção de balneários de apoio ao campo de futebol da Murteira – Samora Correia” e, considerando que a situação de pandemia com que o País se confronta, deveria determinar a prorrogação do estado de emergência, deferiu o pedido pelo prazo de 30 dias, com efeitos retroativos ao dia 20 de março;
- 6- Deliberou por unanimidade
 - ao abrigo do disposto na Cláusula 3.^a do Acordo para Constituição de Agrupamento de Entidades, artigos 39.º, n.º 3, e 109.º, n.º 1 do CCP, delegar no presidente da Câmara Municipal a competência de a representar em conferência procedimental deliberativa, a realizar no próximo dia 1 de abril, a fim de, naquela sede, se aprovar os erros e omissões constantes do relatório em análise e rejeitados os restantes;
 - que, em cumprimento do disposto no artigo 50.º, n.º 8, os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados sejam disponibilizados na plataforma eletrónica e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser, imediatamente, notificados desse facto, a saber:
 - esclarecimentos prestadas pelo dono da obra e respostas aos erros e omissões, na sequência da análise pelo gabinete projetista;
 - peças desenhadas, do n.º EST 03 – Pérgula 1 (Praça da República); EST 04 – Pérgula 2 Pormenores e ARQ 3.06 – Rua Acácias/Rua Fernando de Oliveira/Pormenores Construtivos - Guarda
 - mapa de quantidades de trabalho e orçamento, que inclui erros e omissões;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- manutenção do preço base em 1.461.000,00 € (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil euros);
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação da Gestão Urbanística, de 18.03.2020 e, em face da mesma, autorizar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 65,56m², ao terreno com a área total registada de 336,77m², sito na Praça do Município, n.ºs 6 e 7, em Benavente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 4074/20050222, e certificar em conformidade;
- 8- Deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à utilização agrícola de áreas integradas na RAN, sitas em Cortes D. Miguel, freguesia de Benavente, nos termos da Informação do Planeamento, de 24.03.2020, e respetivo parecer do chefe da DMOPPU, que homologou;
- 9- Deliberou por unanimidade homologar a informação do serviço de Informação Geográfica, de 13.03.2020, referente à modificação da Linha Aérea de Média Tensão (MT), a 30kV, N.º 1405 L3 0114 para o PT BNV 0057D – Espargueira, entre os apoios n.º 8 e n.º 10 da linha em referência devendo, contudo, o pedido voltar aos serviços para apreciação técnico/jurídica, relativamente à questão da estrutura ecológica municipal, levantada pela senhora vereadora Florbela Parracho.

Benavente, 06 de abril de 2020.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)